

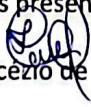
Ata 03/2025



ATA DE REUNIÃO DO CODEMA

Aos 23(vinte e tres) dias do mês de 04(abril) de 2025(dois mil e vinte e cinco) na sede da prefeitura Municipal de Alpinópolis, às 15 horas a pedido da Secretaria Adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Rural e Meio Ambiente reuniram se os membros do CODEMA, de acordo com as Leis Municipais nº 2.525/2024 e 2.047/2014 e Decreto Municipal nº 5.360 de 10 de dezembro de 2024, Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Irani Nicézio de Paula, José Geraldo da Silva, Julio Cesar Miranda Gonçalves, Mariana Nayara da Silveira, Pedro Henrique dos Santos Moraes e Andreza Regina Campoi Melo. Foi tratados assuntos relacionados abaixo. Pauta: **1)** Foi apresentado para deliberação ofício referente à solicitação de requerimento de supressão de Vegetação em área urbana em lote situado na Rua Goiás pertencente ao Sr. Douglas de Oliveira Pereira e outro que após análise deste conselho decidiu por pedir uma justificativa contendo as seguinte informação: se é única opção de acesso ao local e quais outras as opções de acesso, o motivo de suprimir 50% da vegetação nativa e que tais informações sejam prestadas por profissional habilitado na área de engenharia ambiental **2)** Conforme deliberado na reunião datada de 17/03/2025, sobre a intervenção em APP solicitado por SPE Residencial, após visita in loco pelos conselheiros Irani Nicézio de Paula, Julio Cesar Miranda Gonçalves e Andreza Regina Campoi Melo, ficou decidido pela aprovação da intervenção desde que comprovada a não supressão da vegetação e a doação de 100 mudas para plantio em áreas a ser determinadas por este conselho. **3)** Conforme deliberado na reunião datada de 17/03/2025, sobre a intervenção em APP solicitado por Empreendimento Parque das Goiabeiras, que solicitou a autorização para execução de um trecho de drenagem pluvial dentro de uma área de APP, apresentando plano de utilização pretendida PUP, após visita in loco pelos conselheiros Irani Nicézio de Paula, Julio Cesar Miranda Gonçalves e Andreza Regina Campoi Melo, ficou decidido pela aprovação da intervenção desde que comprovada a não supressão da vegetação **4)** Diante das constantes denúncias de crime ambiental relacionado ao descarte de churumi em córregos próximo ao chacreamento os conselheiros presentes decidiram por solicitar ao Ministério Público mediante ofício a ser encaminhado para averiguação. **5)** As solicitações de poda e corte de árvores apresentadas por: **A)** João Rubens Vilela, localizada na Rua Aprigio de Oliveira, nº 121, da espécie Sibipiruma, autoriza o corte; **B)** Betania Oliveira de Paula, localizada na Rua Natal, nº 72, de espécies desconhecidas pela requerente, após ser visitada pelos conselheiros Irani Nicézio de Paula, Julio Cesar Miranda Gonçalves e Andreza Regina Campoi Melo verificaram que tais espécies por estarem brocadas podem causar danos mas por se tratarem de espécies protegidas

pela Lei decidiram por solicitar a Policia Ambiental o correto procedimento para após aprovarem ou não o corte; C) Natan Ananias Cazelato Vilela, localizada na Rua José Paulino, nº 195, Vila Betania, da espécie Hibisco da Síria, após o projeto de construção e ser visitada pelos conselheiros Irani Nicézio de Paula, Julio Cesar Miranda Gonçalves e Andreza Regina Campoi Melo verificaram que tais espécies por estarem plantadas no calçamento sem condições de trafego e podendo causar danos a construção aprovam o corte e a poda; D) Rita Cassia de Melo, localizada na Rua Santo Antonio, nº 338 Bairro São Benedito, da espécie não identificada, autoriza a poda; E) Maria da Glória Leandro, localizada na Rua São Vicente, nº 766, no bairro Cidade Jardim, de várias espécies não identificadas, autoriza a poda; F) Maria Ângela de Faria, localizada no loteamento do Djalma, na quadra B ao lado do lote do Claudinei da rádio a Rua São Vicente, nº 766, de espécie desconhecidas, ficando decidido pelos conselheiros que deverá apresentar a quantidade exata a ser suprimida para após autorização ou não; G) Sutasini Laceda Kauss, localizada na Rua Quirino dos Reis, nº 55 Bairro Centro, da espécie CHORÃO, autoriza a poda; H) Francisco Domingos Ferreira, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 315, Bairro São Benedito, de espécie não identificada, autoriza o corte após visita I) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Alpinópolis, localizada na Rua José Jacinto Ribeiro, nº 310, Bairro São Benedito, de 04 da espécie Ficus benjamina e 01 Ipê autoriza o corte das espécies; J) Nizia Resende Reis Ribeiro, localizada na Rua Quirino dos Reis, nº 55 Bairro Centro, da espécie Ipê de Jardim, por estar torta e prejudicando a passagem autoriza o corte; K) Sandra Cristina Coelho, localizada no sitio Retiro, estrada da Prata divisa com o Loteamento Ubirajara Cabral, o cote de 01 abacateiro, uma mangueira e uma espécie não identificada pela requerente, autoriza a poda; L) A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, apresentou uma relação com 01 pedidos de corte de árvore em frente ao PSF do Mundo Novo e 10 pedidos de podas na Rua Guanabara, no fundo do Supermercado Paizão; Rua Dona Indá, em frente a Secretaria de Saúde; Rua Maria Moreira Ferreira, onde será construído a UPA; Rua Evaristo Alves da Cruz, Ubirajara Cabral; Rua Madre Assunção de Faria, primeira rua subindo da Vila Betania; Rua Aprigio de Oliveira-Martinho Lanches; Rua Belem – no Jardim Europa- no fundo do terreno do Thales; Rua Onofre Viana Vilela no jardim Salum – no fundo da Casinha da mãe, sendo decidido que a Secretaria anexasse fotos da espécie a ser suprimida. Sem mais a reunião foi encerrada e eu Andreza Regina Campoi Melo redigi esta ata, que vai assinada por todos os presentes, ficando sob guarda da secretária executiva.


Irani Nicézio de Paula,


José Geraldo da Silva,


Julio Cesar Miranda Gonçalves,


Mariana Nayara da Silveira,


Pedro Henrique dos Santos Moraes,


Andreza Regina Campoi Melo